



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003.2017-GP/PMA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO
PREFEITO E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA
EPP.

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **CLAUDIO DE SOUSA SOARES**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 4223239 SSP/PA inscrito no CPF Nº 121.877.712-53, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, sociedade empresária, com sede na cidade de Belém, estado do Pará, sito à TV. Padre Prudêncio, Centro, CEP 66010-150, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, senhor **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA à Rua Oswaldo Cruz nº 73 – APT.2201, Campina, CEP 66017-090, portador do CPF/MF nº 692.072.402-20, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e as condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 003.2017-GP.PMA, firmado entre as partes em 06 de dezembro de 2017, cujo objeto é o a prestação de serviços de emissão de passagem aérea nacional e hospedagens em hotéis destinados a atender a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, iniciando em 06 de junho de 2020 e término 06 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 2020.05.050.GP.PMA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Av. Magalhães Barata nº. 1515
Centro - Ananindeua- Pará
CEP – 67020-010 – Fone/fax: (091) 3073.2103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

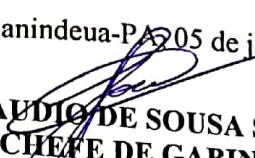
**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES**

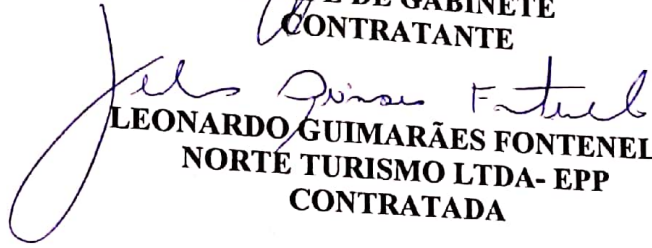
Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA 205 de junho de 2020.


**CLAUDIO DE SOUSA SOARES
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE**


**LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
NORTE TURISMO LTDA- EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: *Monica do Valle Martin*
CPF: *998.114.992-68*

NOME: *Jose Carlos de Castro Rocha*
CPF: *08677152-34*

Av. Magalhães Barata nº. 1515
Centro - Ananindeua- Pará

CEP - 67020-010 - Fone/fax: (091) 3073.2103